



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE TOCANTINS

PORTARIA SJ DIREF 337

A Juíza Federal DENISE DIAS DUTRA DRUMOND, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico PAe - SEI n. 0001666-60.2015.4.01.8014 - JFTO, notadamente, o constante na Informação SJTO-SEMAD (1330949) e no Encaminhamento SJTO-SECAD (1367577), RESOLVE:

I — INSTITUIR a Comissão Permanente de Sustentabilidade Ambiental, no âmbito da Seção Judiciária do Tocantins, nos termos da Resolução 201, de 03 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça/CNJ, com as seguintes competências:

a) Propor, acompanhar a implementação, monitorar e avaliar programas e ações sustentáveis, aplicáveis à administração, juízes, servidores, prestadores de serviços e jurisdicionados, fundamentadas no elo econômico, ambiental e social, de forma a promover o desenvolvimento sustentável e disseminá-lo em todas as atividades da Seção Judiciária do Tocantins;

b) Estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo e gestão documental do órgão, bem como do seu corpo funcional e de sua força de trabalho auxiliar;

c) Fomentar ações que estimulem o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público, o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos, em conjunto com as unidades responsáveis, a sensibilização e capacitação do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e de outras partes interessadas; e, a qualidade de vida no ambiente de trabalho, em conjunto com as demais unidades.

d) Avaliar o alinhamento dos programas e ações, que envolvam responsabilidade ambiental, ao Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal e ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal.

II — DESIGNAR os servidores ocupantes dos cargos abaixo relacionados para comporem a aludida comissão, a qual será presidida pelo Diretor da Secretaria Administrativa:

- a) Diretor da Secretaria Administrativa;
- b) Diretor do Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa;
- c) Diretor do Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria Administrativa;
- d) Diretor do Núcleo Judiciário da Secretaria Administrativa;
- e) Supervisor da Seção de Modernização Administrativa;
- f) Supervisor da Seção de Serviços Gerais;
- g) Supervisor da Seção de Compras e Licitações;
- h) Supervisor da Seção de Material e Patrimônio;
- i) Supervisor da Seção de Depósito e Arquivo Judicial e Administrativo;
- j) Supervisor da Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira.

III — Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

Juíza Federal Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Denise Dias Dutra Drumond, Diretora do Foro**, em 12/11/2015, às 19:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1400837** e o código CRC **8EEEEA435**.

Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - <http://portal.trf1.jus.br/sjto>

0001666-60.2015.4.01.8014

1400837v10